



Prefeitura Municipal de Itanhaém

Estância Balneária

Estado de São Paulo

GP 209/2025

Itanhaém, 30 de abril de 2025.

CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA
BALNEÁRIA DE ITANHAÉM

PROTOCOLO

Recebido em 30/04/25

16:07

Senhor Presidente,

Em conformidade com o que estabelece o artigo 50, inciso XIV, "b", da Lei Orgânica do Município, solicito a Vossa Excelência a prorrogação do prazo para prestar a essa Egrégia Casa Legislativa as informações solicitadas através das seguintes proposituras:

Requerimento nº 60/2025, de autoria do ilustre Vereador Leandro Gonçalves Magri;

Requerimento nº 61/2025, de autoria do ilustre Vereador Severino Bentos Gomes;

Requerimento nº 66/2025, de autoria do ilustre Vereador Alexandre Firmino Alves;

Requerimento nº 68/2025, de autoria do ilustre Vereador Willian Tadeu Ramos de Sousa; e

Requerimentos nºs 70/2025 e 71/2025, de autoria do ilustre Vereador Daniel Colaço Machado.

Na oportunidade, reitero a Vossa Excelência os protestos de minha alta consideração.

Atenciosamente,

TIAGO RODRIGUES CERVANTES
Prefeito Municipal

Autenticar documento em /autenticidade
com o identificador 370035003900320037003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP
nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

Excelentíssimo Senhor

Vereador Edinaldo dos Santos Barros

